Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias
Gerência de Logística e Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Número Processo SEI: **25.25.000001140-7**	
Órgão/Entidade: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS - SEGENP**	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA DO PARQUE MULTIRAMA / SUPERVISÃO GERAL DO ZOOLÓGICO**	
Responsável pela Demanda: VANEUZA FAUSTINA DOS ANJOS AFONSO JAMILE FREITAS QUEIROZ	Matrícula: 1617877 2035573
E-mail: supervisaoparquemutirama@gmail.com	Telefone: **(62) 3524-1027**

Justificativa da necessidade de contratação (art. 7º, I, "a" da IN nº 09/2023 do TCM-GO)

1. Justificativa da necessidade de contratação

A contratação é imprescindível para a modernização e aprimoramento da gestão e segurança do acesso aos dois importantes equipamentos públicos de lazer e educação do município, o Parque Íris Rezende Machado (MUTIRAMA) e o Zoológico Municipal de Goiânia.

Atualmente, o método de controle de acesso em uso (ou a ausência de um sistema eficiente) apresenta as seguintes deficiências que comprometem a gestão e a segurança:

Controle Impreciso de Público: Dificuldade em obter dados confiáveis e em tempo real sobre o fluxo de visitantes, essenciais para o planejamento de pessoal, segurança, manutenção e dimensionamento de serviços.

Vulnerabilidade na Segurança e Fiscalização: O controle manual ou obsoleto aumenta o risco de acesso não autorizado, evasão de receita (quando aplicável) e impede a rápida identificação de aglomerações ou problemas de segurança.

Gestão de Capacidade: A falta de um sistema automatizado dificulta o monitoramento da capacidade máxima de público, especialmente em períodos de alta visitação, colocando em risco a segurança dos frequentadores e a preservação do patrimônio e dos animais (no caso do Zoológico).

Obrigatoriedade Legal de Transparência: Um sistema eletrônico de controle de acesso permitirá o registro e a contabilização exata do público, fornecendo dados concretos para prestação de contas e transparência à sociedade.

O fornecimento, instalação e configuração de catracas eletrônicas com tecnologia avançada são, portanto, a

solução técnica mais adequada para:

Aumentar a Segurança: Garantir que apenas visitantes autorizados acessem as dependências dos parques.

Otimizar a Gestão: Obter métricas precisas (data, hora, fluxo) para subsidiar decisões administrativas, operacionais e financeiras.

Modernizar o Atendimento: Proporcionar um fluxo de entrada e saída mais rápido e organizado para os visitantes.

A presente contratação está em consonância com as diretrizes e objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Gestão de Negócios e Parcerias - SEGENP, visando a:

Garantir a excelência na prestação de serviços públicos e na experiência do visitante.

Promover a segurança e a integridade do público e do patrimônio.

Assegurar a transparência e a eficiência na administração dos recursos e da capacidade operacional dos parques.

O processo de contratação será conduzido mediante Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que se aplica à contratação que envolva valores inferiores ao limite legal estabelecido para outros serviços e compras.

A aplicação desta modalidade é justificada pela estimativa de valor da contratação, que se enquadra no limite estabelecido, permitindo a agilidade necessária para implementar melhorias urgentes na segurança e gestão dos parques, sem, contudo, ferir os princípios da Administração Pública, que serão preservados pela prévia pesquisa de preços e seleção da proposta mais vantajosa.

---

2. Descrição do objeto da contratação

(Art. 7º, I, "b", da IN nº 09/2023 do TCM-GO)

O objeto da contratação consiste no **fornecimento, instalação, configuração de catracas eletrônicas de controle de acesso**, com tecnologia avançada e adequada ao fluxo de visitantes do **Parque Íris Rezende Machado (MUTIRAMA)** e do **Zoológico Municipal de Goiânia**.

A solução deve contemplar:

1. **Aquisição de 6 (seis) catracas eletrônicas**, sendo:
    - 3 (três) destinadas ao Parque Íris Rezende Machado (MUTIRAMA);
    - 3 (três) destinadas ao Zoológico Municipal.
2. **Características técnicas mínimas**:
    - Estrutura em aço inoxidável, com alta durabilidade e resistência a intempéries;
    - Tipo: Pedestal em aço carbono com pintura epóxi; Tampa em plástico injetado de alta resistência com painel em aço inox escovado; Sistema de mecanismo com 3 braços articulados em tubo de aço inox polido com durabilidade maior do que 3.000.000 de giros; Sentido bidirecional de funcionamento;
    - Comunicação: TCP/IP Ethernet RJ-45 10/100 Mbps Full Duplex ou superior; Bibliotecas para desenvolvimento de solução e integração com quaisquer softwares de terceiro, com

fornecimento de API necessária para operação das catracas; com urna coletora automática de bilhetes e cartões.

- Leitor de QR Code e de códigos de barras tradicionais, como os padrões 2 de 5 intercalado e 3 de 9;
- Proximidade smartcard: padrão Mifare (frequência 13,56mhz);
- Os tipos de leitura deverão funcionar de forma conjugada ou isolada;
- Pode ser utilizada nas aplicações Online e Offline;
- Alimentação: Bivolt ou 220 Volts AC, 60 Hz. Orientação e visor com Back Light;
- Resistente a choques e vibrações;
- Emissão de relatórios de acesso;
- Mecanismos de emergência com liberação automática em caso de evacuação;
- Adequação plena às normas de **acessibilidade (NBR 9050/ABNT)**;
- Painel de monitoramento em tempo real, com relatórios de fluxo e estatísticas;
- Garantia mínima de **12 meses** e suporte técnico local.

3. **Serviços associados**:
   - Instalação física e elétrica completa, incluindo infraestrutura necessária;
   - Configuração e integração do sistema de software;
   - Treinamento para equipe municipal responsável pela operação e gestão;
   - Fornecimento de documentação técnica e manual de operação em português.
4. **Abrangência temporal da solução**:
   - A implantação deverá ser realizada em prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias corridos** após a assinatura do contrato, garantindo plena funcionalidade e integração.
   - Com isso, a contratação objetiva entregar uma solução **robusta, moderna e escalável**, que assegure **controle eficiente do acesso, segurança aos visitantes, geração de dados confiáveis e incremento da arrecadação própria**.

Descrição sucinta do objeto (art. 7º, I, "b" da IN nº 09/2023 do TCM-GO)

Em conformidade com a Lei 14.133/21 tem-se a necessidade de fazer a abertura de procedimento licitatório para a aquisição e instalação de **06 (seis) catracas eletrônicas de controle de acesso**, sendo **03 (três) destinadas ao Parque Íris Rezende Machadoi (MUTIRAMA)** e **03 (três) ao Zoológico Municipal de Goiânia**, com fornecimento de equipamentos, infraestrutura física e lógica, software de gestão e suporte técnico especializado.

Do ponto de vista **técnico**, trata-se de equipamentos em aço inoxidável, dotados de tecnologia de leitura por **QR Code e RFID**, integração com sistemas de bilhetagem eletrônica, capacidade mínima de **40 passagens/minuto**, recursos de **liberação automática em emergências**, proteção contra **fraudes e acessos indevidos (anti-tailgating)** e conformidade com a **NBR 9050/ABNT (acessibilidade universal)**.

Sob o aspecto **econômico-financeiro**, a contratação tem por objetivo aumentar a **eficiência operacional e a arrecadação própria** por meio da automação do controle de ingressos, reduzindo custos com mão de obra, minimizando perdas de receita por evasão e ampliando a confiabilidade das estatísticas de fluxo de

visitantes. Além disso, ao considerar a **vida útil dos equipamentos (8 a 10 anos)** e a **inflação projetada do setor de tecnologia e aço inox**, a aquisição se apresenta como a solução mais vantajosa em termos de **custo-benefício e economicidade**.

No âmbito **jurídico e administrativo**, a contratação se alinha aos princípios da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente a **eficiência, economicidade e transparência**, e atende às exigências de **segurança pública, acessibilidade e prestação de contas** à sociedade, assegurando um serviço adequado em equipamentos de lazer de grande relevância social.

Quantidade a ser contratada (art. 7º, I, "c" da IN nº 09/2023 do TCM-GO)

Premissas de dimensionamento

• Fluxo diário informado: Zoológico Municipal = 6,000 pessoas/dia; Parque Íris Rezende Machado (MUTIRAMA) = 6,000 pessoas/dia;
• Capacidade efetiva por catraca: 21 passagens/min (30/min com eficiência de 70%) = 1.260 pessoas/h;
• Pico de demanda (cenário conservador): 30% das entradas concentradas na primeira hora do dia (pico de 1 hora).

Cálculo

• Pico/h Zoológico: 1800 pessoas/h > N mínimo = ceil(1800/1260) = 2; com redundância N+1 = 4.
• Pico/h Multirama: 1800 pessoas/h > N mínimo = ceil(1800/1260) = 2; com redundância N+1 = 4.
Configuração recomendada por local

• 3 catracas dedicadas à entrada normal. para contingência e manutenção = 3
unidades por local.
Estimativa consolidada

• Zoológico Municipal: 3 catracas;
• Parque Íris Rezende Machado (MUTIRAMA): 3 catracas;

• Total geral: 6 catracas.

Estimativa preliminar do valor da contratação (art. 7º, I, "d" da IN nº 09/2023 do TCM-GO)

O valor estimado para a presente contratação é de **R$ 34.566,00** (**Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta e Seis Reais**).

Prazo da contratação (art. 7º, I, "e" da IN nº 09/2023 do TCM-GO)

Em atenção à situação critica pelo **fornecimento, instalação, configuração de catracas eletrônicas de controle de acesso**, com tecnologia avançada e adequada ao fluxo de visitantes do **Parque Íris Rezende Machado (MUTIRAMA)** e do **Zoológico Municipal de Goiânia** por se tratar de aquisição ao qual envolve a prestação de serviços especializado ao qual requer expertise e capacidade técnica para sua execução nas dependências dos dois Parques.

Portanto pretende-se concluir os procedimentos da dispensa de licitação e estabelecendo portanto,

o prazo de execução dos serviços em até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da emissão da ordem de serviço.

Grau de prioridade da compra/contratação (art. 7º, I, "f" da IN nº 09/2023 do TCM-GO)

O grau de prioridade desta contratação é alto, considerando um serviço essencial à segurança, a prevenção de danos maiores que possam colocar em risco a vida e a integridade física dos usuários e colaboradores, bem como promover um custo-benefício significativo para a administração pública, mantendo um planejamento de segurança e administração financeira e eficiente do Parque Íris Rezende Machado (MUTIRAMA).

Grau de prioridade da compra ou da contratação:

(x) Prioridade alta

( ) Prioridade média

( ) Prioridade baixa

Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outra contratação (art. 7º, I, "g" da IN nº 09/2023 do TCM-GO)

Não há vinculação ou dependência direta de outras contratações para a execução quanto da contratação de empresa para **fornecimento, instalação, configuração de catracas eletrônicas de controle de acesso**, com tecnologia avançada e adequada ao fluxo de visitantes do **Parque Íris Rezende Machado (MUTIRAMA)** e do **Zoológico Municipal de Goiânia.**

Portanto, a vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

(x) não

( ) sim. Informar o número do processo da outra contratação, se for o caso:

De acordo:	
Diretora de Gestão de Equipamentos de Lazer Adriana Cássia De Faria	Matrícula: 1.623.109
Supervisão Geral do Parque Íris Rezende Machado (MUTIRAMA) Selvio D. Oliveira	2042406-01
Supervisão Geral do Parque Zoológico Jamile Freitas Queiroz França, matrícula nº 2.035.573	2.035.573
Supervisão Administrativa do Parque Multirama **Vaneuza Faustina dos Anjos Afonso**	2040957-01

Acato:

Gestor da pasta:
José Silva Soares Neto
Secretário Executivo

Documento assinado eletronicamente por **José Silva Soares Neto**, **Secretário Executivo**, em 06/11/2025, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Selvio Divino de Oliveira**, **Supervisor Geral do Parque Mutirama**, em 06/11/2025, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vaneuza Faustina dos Anjos Afonso**, **Supervisora Técnica do Parque Mutirama I**, em 06/11/2025, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cássia de Faria**, **Diretora de Gestão de Equipamento de Lazer**, em 06/11/2025, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **7581400** e o código CRC **F875C498**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO